



Communication on Progress 2022

United Nations Global
Compact

Janeiro 2020 – Dezembro 2021

Índice

1. Mensagem do Presidente	3
2. Perfil da APIFARMA	5
2.1. Missão da APIFARMA	5
2.2. Missão da Indústria Farmacêutica	5
2.3. Natureza do Negócio.....	6
2.4. Estrutura Funcional	7
2.5. O nosso compromisso com a Responsabilidade Social	8
3. Integração dos princípios do Global Compact na APIFARMA.....	8
4. Compromissos para o futuro	18

1. Mensagem do Presidente

A Indústria Farmacêutica, pela sua própria missão de promover o desenvolvimento de terapêuticas e disponibilizar medicamentos que constituam uma melhoria para a saúde e qualidade de vida das populações, tem procurado contribuir para o desenvolvimento sustentável, mantendo o justo equilíbrio entre a persecução da sua actividade e o bem-estar dos cidadãos, a promoção da Saúde e a preservação do meio envolvente.

Consciente desta responsabilidade, a APIFARMA, Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica, constituiu-se como um dos membros da Rede Portuguesa do Global Compact, assumindo assim o compromisso de prosseguir no caminho da sustentabilidade. Desde essa altura, a associação tem procurado actuar de acordo com os 10 princípios consagrados, promovendo-os nas práticas de gestão e no relacionamento com os diferentes públicos, designadamente através da divulgação junto dos nossos associados.

Com a adesão à Rede Portuguesa da Global Compact procurámos também enquadrar as iniciativas que desenvolvemos num conjunto de princípios abrangentes e globais, nos quais os nossos associados se revissem, promovendo desta forma a sua participação.

Mas porque os princípios assumidos exigem uma resposta permanente, procuraremos, no futuro, dar sequência às acções já implementadas, assumindo o compromisso de continuar a promover o envolvimento das 114 empresas que representamos na implementação diária dos princípios por nós subscritos.

João Almeida Lopes

2. Perfil da APIFARMA

Nome da Organização	APIFARMA – Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica
Morada	Avenida Dom Vasco da Gama, 34 1400-128 Lisboa
País	Portugal
Telefone	+351 213 005 080
Data	8 Julho de 2022
Data de Adesão	Maio 2007
Número de Associados	114 empresas do sector
Número de Empregados	12
Sector	Indústria Farmacêutica

2.1. Missão da APIFARMA

- a) Representar as empresas nela inscritas, ajudando-as no estudo e resolução dos problemas da produção e da importação de medicamentos e outros produtos farmacêuticos, e da produção de substâncias activas para uso em medicamentos, defendendo os respectivos interesses e, em geral, prosseguindo todas as actividades e finalidades que, no âmbito estatutos da Associação, contribuam para o justo progresso das empresas associadas;
- b) Promover o entendimento, a solidariedade e o apoio recíproco entre as empresas associadas, com vista a um melhor e mais eficaz exercício dos direitos e obrigações comuns;
- c) Representar as empresas associadas junto do Governos, dos órgãos de Soberania e da Administração Pública, das outras associações congéneres ou não, nacionais ou estrangeiras, e das instituições representativas dos trabalhadores, com vista ao desenvolvimento socioeconómico do sector e do País e para resolução dos problemas comuns.

2.2. Missão da Indústria Farmacêutica

A Missão da Indústria Farmacêutica é fomentar a inovação e o desenvolvimento de terapêuticas que respondam às necessidades de tratamento e prevenção de novas patologias, bem como disponibilizar medicamentos que constituam uma melhoria para a saúde e qualidade de vida das populações.

Ao levar a cabo a sua missão, a Indústria Farmacêutica defende elevados padrões éticos e de qualidade, a que se aliam a responsabilidade social e o dever de solidariedade.

O objectivo primordial da APIFARMA é, através da prestação de serviços às empresas associadas, defender os interesses comuns dos seus associados, abrangendo todos os campos multidisciplinares relevantes para o sector, nomeadamente:

- Defesa de elevados padrões de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos produzidos.
- Defesa de um sistema de aprovação dos medicamentos célere e eficiente.
- Protecção dos direitos de propriedade industrial.
- Proximidade com o Doente, primeiro destinatário da sua actividade.
- Interacção com a comunidade científica quer pela permuta do conhecimento, quer pela preservação do património científico.
- Promoção de uma cultura de defesa ambiental, como salvaguarda da Saúde Pública.
- Proximidade com a Comunidade para divulgação da sua missão e valores.
- Respeito integral pela legislação que lhe é aplicável, não admitindo qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório, nem de trabalho infantil no desenvolvimento das suas actividades.

2.3. Natureza do Negócio

A Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica, que por forma abreviada pode ser designada por APIFARMA, é uma associação patronal de duração ilimitada, constituída em conformidade com a lei.

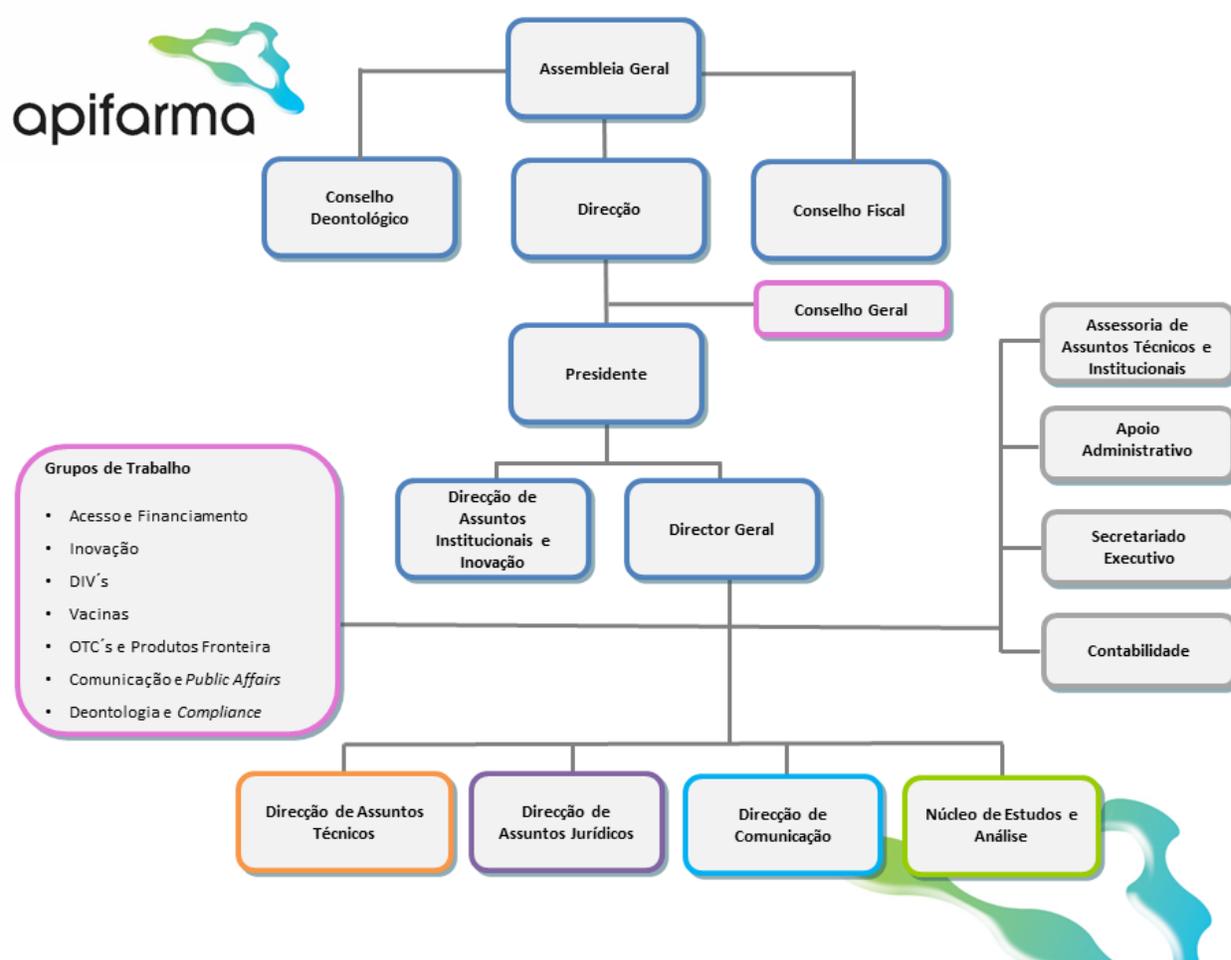
A APIFARMA foi fundada em 1975, sucedendo ao Grémio Nacional dos Industriais de Especialidades Farmacêuticas, instituição criada em 1939.

A APIFARMA representa actualmente cerca de 114 empresas responsáveis pela Investigação e Desenvolvimento, Produção e Importação de Medicamentos para Uso Humano e Diagnósticos In Vitro.

Neste sentido, os objectivos da APIFARMA são:

- Promover o entendimento, a solidariedade e o apoio recíproco entre as empresas associadas, com vista a um melhor e mais eficaz exercício dos direitos e obrigações comuns;
- Representar as empresas associadas com vista à resolução dos problemas do sector, promovendo o seu crescimento; ao desenvolvimento socioeconómico do país; à melhoria da Saúde Pública em Portugal e a um maior acesso dos doentes a novas terapêuticas.

2.4. Estrutura Funcional



2.5. O nosso compromisso com a Responsabilidade Social

A APIFARMA tem pautado a sua actuação por uma atitude constante de escuta e compreensão dos seus stakeholders – empresas associadas, colaboradores, doentes, governos, profissionais de saúde, entre outros.

Ao longo dos últimos anos, a Associação tem realizado um trabalho de cooperação, solidariedade e de incentivo ao desenvolvimento social científico e educativo dos portugueses.

Diversas iniciativas destinadas à defesa do ambiente, à promoção da qualidade de vida dos doentes, à transparência da comunicação e actuação do sector com os seus parceiros, ao incentivo e divulgação de boas práticas deontológicas e à divulgação da ciência, têm concretizado os objectivos da APIFARMA.

Em Maio de 2007, a APIFARMA adere à iniciativa do Global Compact. Em 2007 adere à Rede Portuguesa Global Compact, sendo um dos impulsionadores das acções desenvolvidas no âmbito da Rede.

3. Integração dos princípios do Global Compact na APIFARMA

PRINCÍPIOS DOS DIREITOS HUMANOS

- 1 - Respeitar e proteger os direitos humanos
 - 2 - Impedir violações dos direitos humanos
-

A APIFARMA suporta os princípios do Global Compact, não pactuando com qualquer forma de abuso no âmbito do desenvolvimento das suas actividades. A lei Portuguesa garante a protecção dos direitos humanos individuais e a APIFARMA actua de acordo com o estrito respeito pela legislação portuguesa.

Interpretamos a Declaração Universal dos Direitos Humanos de forma abrangente, pois a mesma refere-se aos direitos e liberdades da seguinte natureza:

- Direito à vida, liberdade e segurança da pessoa
- Igualdade perante a lei

- Direito à liberdade de movimentos e residência
- Liberdade de não ser torturado ou tratado de forma cruel, sub humana, degradante ou de ser punido
- Direito de buscar asilo noutros países
- Liberdade de pensamento, consciência e religião
- Direito de possuir propriedade
- Direito à educação
- Direito ao trabalho, a formar e aderir a sindicatos
- Direito a um adequado nível de vida
- Direito a cuidados de saúde
- Direito de participar livremente na vida cultural da comunidade

De acordo com o nosso campo de actuação e missão, o direito a cuidados de saúde e o direito a um adequado nível de vida são as áreas sobre as quais mais centramos a nossa intervenção.

Em 2021, as prioridades da APIFARMA estruturaram-se em torno dos seguintes objectivos:

- Acesso à Inovação Terapêutica;
- Sustentabilidade do Sistema Nacional de Saúde;
- Promoção de Portugal como um centro de excelência para a prática das Ciências da Vida – Ensaio Clínicos;
- Acompanhamento da Presidência Portuguesa da União Europeia;
- Transformação Digital;
- Reindustrialização;
- Tutela económica da Saúde.

Todos estes objectivos estão alinhados com os diversos decisores públicos e privados do Sistema de Saúde Português.

Estas prioridades reflectiram os principais desafios que a APIFARMA e a indústria farmacêutica enfrentaram durante o ano de 2021 e justificam todas as actividades desenvolvidas ao longo do ano.

No primeiro semestre de 2021 Portugal assumiu a Presidência da União Europeia, um desafio importante para o País e constitui uma oportunidade para a Indústria Farmacêutica reforçar a importância do medicamento e dos dispositivos médicos para diagnóstico *in vitro* e do financiamento do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Durante a Presidência, a APIFARMA enfatizou a importância da ciência e da saúde como um dos pilares da recuperação económica de Portugal e da defesa da propriedade industrial e do sistema de patentes, como veículo de investigação e desenvolvimento.

Acções desenvolvidas:

- Website: Acompanhamento e manutenção diária do Site APIFARMA (www.apifarma.pt) e Extranet.
- Parceria com o programa de televisão Especial Saúde para promoção de temas ligados à área do medicamento para a dinamização da APIFARMA News TV disponível em www.apifarma.pt;
- PharmaPortugal: as empresas de base produtiva nacional, que constituem o PharmaPortugal, deram continuidade aos objectivos a que se propõem, que são a promoção da internacionalização e aumento das exportações de medicamentos e outros produtos de saúde a partir de Portugal. De acordo com as grandes linhas de actuação que constam nos Protocolos de Parceria estabelecidos, entre as empresas PharmaPortugal e as Instituições INFARMED I.P. e AICEP, a participação conjunta em missões internacionais e feiras tem sido uma enorme valia para ultrapassar constrangimentos, estabelecer protocolos e agilizar processos, permitindo que a internacionalização das empresas e as exportações dos seus produtos sejam uma realidade crescente.
- Um dos objectivos da APIFARMA é contribuir para a afirmação de Portugal como um País de inovação que potencie e atraia investimento designadamente a nível do desenvolvimento clínico e do tecido empresarial. Para concretização deste objectivo foi lançado o Portal de Ensaio Clínico – Portugal Clinical Trials.
- Continuou a aposta na defesa do acesso atempado à inovação terapêutica em articulação com as entidades do Sistema de Saúde, para facilitar que as pessoas com doença tenham tratamentos adequados à sua situação de saúde e ao estado da arte.
- Defendeu-se, também, a estabilidade legislativa e um quadro regulamentar e de incentivos que promovam um ambiente favorável à adopção da inovação.
- Para permitir uma discussão sobre a temática em apreço, a APIFARMA remeteu ao Secretário de Estado da Saúde e ao INFARMED, I.P., um documento com sugestões sobre o financiamento de medicamentos e o sistema de contratualização. Na sequência da reunião com o Secretário de Estado da Saúde foi constituído um grupo de trabalho paritário – APIFARMA/INFARMED, I.P., para análise da proposta da APIFARMA e proceder a uma revisão do sistema de caps, determinando-se que os limites máximos de encargos fixados não podem dar origem a devoluções integrais, mas proporcionais, a definir no âmbito de negociação e/ou de renegociação contratual. Este tema não foi concluído em 2021, tendo transitado para o ano de 2022.
- Os Ministérios das Finanças, da Economia e da Saúde, e a Indústria Farmacêutica, por intermédio da APIFARMA – Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica, celebraram, no dia 15 de Março de 2016, o Acordo referente ao triénio 2016-2018, que visou concretizar

determinadas medidas com vista a contribuir para a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS), garantir o acesso ao medicamento e reforçar as condições de atractividade para o investimento em Portugal. Durante o ano de 2021, o Acordo foi executado nos termos previstos para o ano de 2018, 2019 e 2020.

- A APIFARMA apresentou ao INFARMED duas propostas de acordo para a Legislatura com vista à sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde: uma para a área do medicamento e a outra para a área dos dispositivos médicos de diagnósticos *in vitro*. As negociações não se concretizaram pela dissolução da Assembleia da República e a convocação de eleições legislativas antecipadas.
- A APIFARMA é membro fundador da AICIB – Agência de Investigação Clínica e Inovação Biomédica que tem como finalidade realizar actividades de interesse público de apoio, financiamento e promoção da investigação clínica e de translação e inovação biomédica através do desenvolvimento, internacionalização da actividade de investigação clínica e de translação da inovação biomédica. Ao longo do ano de 2021 a APIFARMA prestou colaboração em termos técnicos, jurídicos e comunicacionais. Em Novembro de 2021, realizou-se a entrega de prémios AICIB com a presença de 250 pessoas em modelo presencial e 300 pessoas via streaming.
- O trabalho desenvolvido no âmbito do programa “Abem” visa garantir o acesso de todos os cidadãos carenciados aos medicamentos prescritos. A APIFARMA integra esta instituição de solidariedade social, como membro fundador, juntamente com a Associação Nacional das Farmácias (ANF), a Cáritas Portugal e a Plataforma Saúde em Diálogo. Em 2021, a APIFARMA reforçou a sua participação no programa Abem especificamente direccionado para o apoio à entrega domiciliária de medicamentos a doentes que carecem de terapêutica habitualmente de dispensa hospitalar.
- A APIFARMA integra a Direcção de EUPATI Portugal, associação que tem procurado encontrar a estrutura administrativa e financeira necessárias, estimulando uma crescente colaboração entre os associados no desenvolvimento das actividades identificadas como promotoras da literacia em saúde. As prioridades para 2021 assentaram na implementação e expansão da rede EUPATI a nível nacional, promovendo o estudo e o debate da participação de representantes dos doentes na investigação e desenvolvimento clínico.
- A APIFARMA, enquanto membro do Conselho Estratégico Nacional da Saúde da CIP – Confederação Empresarial de Portugal (CENS/CIP), manteve a presidência deste fórum ao longo de 2021. A CENS/CIP tem como objectivo a promoção da Saúde, enquanto sector criador de valor social e económico, tanto a nível individual como em sociedade.
- A APIFARMA integra o Conselho Superior e a Comissão Organizadora da Convenção Nacional da Saúde, uma plataforma de diálogo e reflexão sobre o futuro da Saúde em Portugal e que reúne mais de 170 entidades do sector público, privado e social. Em 2021, a Convenção Nacional da Saúde dedicou-se principalmente ao acompanhamento do tema da Recuperação Assistencial e recebeu da Assembleia da República o Prémio Direitos Humanos 2020, um reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos profissionais de saúde no combate à pandemia.

- A APIFARMA participou em diversas actividades colaborativas com as Universidades, com as quais tem protocolo, em particular no domínio do ensino e da formação (palestras, aulas). A APIFARMA decidiu manter suspenso o Programa de Estágios na Indústria Farmacêutica tendo em consideração as diversas restrições impostas pela pandemia COVID-19 e a impossibilidade em assegurar a equidade entre os participantes, no que se refere à aplicação das regras a que estão sujeitos em ambiente académico e profissional.
- MVO Portugal - Associação Portuguesa de Verificação de Medicamentos – cuja direcção é presidida pela APIFARMA, renegociou para 2021-2022 o contrato com o fornecedor Arvato Systems, tendo sido bem-sucedida a operação, o que evitou os previsíveis aumentos de custos para os titulares de AIM.
- No âmbito da parceria estabelecida em 2017, entre o Ministério da Saúde e o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, para a dinamização do Museu da Saúde, a APIFARMA manteve em 2021 a sua presença no projecto museológico no espaço físico do Hospital dos Capuchos, através de uma mesa interactiva digital, expondo os principais marcos da história da Indústria Farmacêutica em Portugal.
- A APIFARMA acompanhou, na qualidade de accionista maioritária, a actividade desenvolvida pela Presif durante o ano de 2021, em especial a negociação de um acordo com o Hospital de Santarém e a execução do plano especial de revitalização (PER) relativo ao Hospital Amadora-Sintra, Sociedade Gestora.
- Foi realizado o acompanhamento das actividades da VALORMED na qualidade de sócio, com funções de gerente. Neste contexto, APIFARMA participou numa reflexão sobre o modelo actual do SIGREM e sobre as oportunidades de melhoria para o período 2021 – 2025, tendo em vista a renovação da licença da VALORMED — Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens e Medicamentos, Lda. para esse período.

Em termos de **intervenção social**, a APIFARMA desenvolveu em 2021 diversas acções externas, visando apoiar projectos e iniciativas orientadas para domínios relevantes nas áreas de actividade das associadas, reforçando a imagem da Indústria Farmacêutica, nos planos nacional e internacional:

- Apoio a Cabo Delgado em articulação com o Instituto Camões: No âmbito da responsabilidade social e em resposta a uma solicitação do Ministro dos Negócios Estrangeiros (Augusto Santos Silva), A APIFARMA patrocina o projecto desenvolvido pelo Instituto Camões de apoio às vítimas da crise humanitária da crise de Cabo Delgado.
- Estudo – Conselho Económico e Social/Universidade do Minho: A APIFARMA, em resposta a uma solicitação do Conselho Económico e Social e da Universidade do Minho, celebrou com outros parceiros o protocolo, através do qual apoia um estudo científico intitulado “quem paga a raspadinha” com o objectivo de verificar os efeitos da lotaria instantânea na estabilidade socioeconómica dos indivíduos e dos agregados familiares.
- Prémio APIFARMA/Clube de Jornalistas – Jornalismo em Saúde: O “Prémio APIFARMA/ Clube de Jornalistas – Jornalismo em Saúde” resulta de um protocolo assinado entre as duas

entidades, em 2016, como os objectivos de aprofundar o papel da APIFARMA enquanto parceiro activo da Sociedade Civil. Este projecto visa contribuir para a promoção da qualidade e da profusão do trabalho jornalístico dedicado à Saúde, com enfoque na inovação em Saúde e no desenvolvimento económico e social na área da Saúde.

- A APIFARMA, em articulação com a Ordem dos Médicos e com a Ordem dos Farmacêuticos, criou uma **Linha de Apoio Financeiro - Todos Por Quem Cuida** - para apoiar os esforços de contenção deste surto epidémico. O Protocolo e o Aditamento, assinado entre as três entidades, disponibilizado nas versões em Português e em Inglês, possibilita a atribuição de apoios financeiros, ou em espécie, das empresas associadas da APIFARMA à Ordem dos Médicos e à Ordem dos Farmacêuticos, para o apoio à aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de protecção individual e outros materiais necessários aos profissionais de saúde que se encontrem no atendimento das situações relacionadas com a COVID-19.
- A Parceria da APIFARMA com as Associações de Doentes integrava, em 2021, quarenta e cinco Associações de Doentes. Demos continuidade à actualização da Plataforma Somos Doentes, no sítio da APIFARMA, tendo como objectivo oferecer um espaço de partilha de informação, participação, formação, serviços e colaboração com todas as Associações de Doentes. Prosseguiram também as entrevistas aos representantes das Associações de Doentes parceiras, como forma de permitir dar maior visibilidade à missão e objectivos de cada uma das Associações de Doentes.
- A APIFARMA, durante o ano de 2021, deu continuidade às parcerias no âmbito dos projectos de literacia em saúde, como é o caso do “Programa Tratar de Mim”. Este projecto disponibiliza informação que permite aos portugueses tomarem decisões racionais em saúde. O programa Tratar de Mim é uma iniciativa da Comissão APIFARMA OTC e tem como parceiros a ANF - Associação Nacional das Farmácias, a DGS - Direcção-Geral da Saúde, o INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., a Ordem dos Farmacêuticos, a Ordem dos Médicos e a Valormed.
- A Rede Portuguesa do *Global Compact* manteve a sua actividade regular através da promoção de iniciativas enquadradas nos seus objectivos, em matéria de responsabilidade social, e nas quais a APIFARMA procurou assegurar a sua participação.
- A APIFARMA deu continuidade ao protocolo de colaboração e mecenato do projecto “Música nos Hospitais”, em vigor desde 2009, com o Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE (IPO de Lisboa) e a Associação Portuguesa de Música nos Hospitais e Instituições de Solidariedade (APMHIS). Esta iniciativa tem como objectivo melhorar a qualidade de vida de doentes, familiares e profissionais de saúde, contribuindo, através da música, para um ambiente mais humanizado. Em 2021, as intervenções dos músicos mantiveram-se em formato *online*, não comprometendo o objectivo do projecto.
- A doação de medicamentos pelo Banco de Medicamentos Solidário, que reúne diversas entidades públicas e privadas e da União das Misericórdias Portuguesas, manteve-se ao longo

do ano de 2021. Em 2021 registaram-se 12 ofertas a que corresponde cerca de 16.500 embalagens doadas e 145.000 euros (preço PVP).

Em termos de **articulação internacional**, a actuação da APIFARMA a nível europeu está alinhada com as prioridades e temas das associações sectoriais que representam a indústria farmacêutica nas diversas áreas de negócio.

Esta ligação consolida-se através da participação activa da APIFARMA nos seus comités estratégicos e grupos de trabalho:

- European Markets Committee (EMC); Heads of Associations (HoA); Priority WG Growth Markets; Priority WG Innovative Medicines Strategy (IMI); Priority WG HTA; Expert WG Intellectual Property; Ethics & Compliance Committee; Codes Committee: Communication Network; Market Access Delays; Statistics WG.
- IFPMA: Heads of Associations; Ethics and Business Integrity Committee e Vaccines Working Group;
- EFPIA: European Federation of Pharmaceutical Industries and Associations
- AESGP: Economic Affairs/Public Relations Committee (ECOCOM), Regulatory Affairs (RAC);
- MedTech Europe: Public Affairs Committee e National Associations Members;
- OCDE: Anti-Illicit Trade Contact Group.
- Vaccines Europe: National Vaccine Industry Groups.

O que planeámos para o próximo ano:

- Continuidade do desenvolvimento de materiais de comunicação referentes ao programa Tratar de Mim.
- Desenvolvimento do projecto Museu da Saúde.
- Acções e campanhas de comunicação e informação – Valor do Medicamento, Vacinas, Meios de Diagnóstico e Automedicação.
- Manutenção da parceria com as Associações de Doentes.
- Estudos sectoriais em áreas socioeconómicas.
- Apoio à internacionalização das empresas nossas Associadas.
- Aperfeiçoamento da intervenção deontológica da APIFARMA.
- Manutenção do desenvolvimento e implementação do Plano de Formação para os associados.
- Articulação com os associados e Intervenção internacional.

PRINCÍPIOS DOS DIREITOS HUMANOS

3 - Apoiar a liberdade de associação no trabalho

Em Portugal, a lei garante a liberdade de associação e reconhecimento do direito à negociação colectiva, a qual é plenamente reconhecida pela Direcção da APIFARMA. Não existindo actualmente colaboradores da Associação filiados em sindicatos, temos abertura e existem canais apropriados que podem ser utilizados pelos colaboradores/as com vista a usufruir deste direito.

Acções desenvolvidas:

- Renegociação do Contracto Colectivo de Trabalho da Indústria Farmacêutica que contém informação sobre a liberdade de associação e direito à negociação colectiva, apresentando também os direitos e deveres dos colaboradores/as que integram as empresas associadas enquanto profissionais que aí exercem funções.
- APIFARMA participa no Observatório do Desenvolvimento das Relações de Trabalho da CIP

O que planeámos para o próximo ano:

- Promover activamente informação sobre esta temática, informando colaboradores/as e Associados sobre onde encontrar informação fidedigna, nomeadamente através das ferramentas de comunicação internas.

4 - Abolir o trabalho forçado

Em Portugal, a lei proíbe claramente qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório. A APIFARMA, enquanto organização que respeita integralmente a legislação que lhe é aplicável, não admite qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório no desenvolvimento das suas actividades.

Acções desenvolvidas:

- Manutenção da posição da APIFARMA sobre a abolição do trabalho forçado e divulgação desta posição nas ferramentas de comunicação disponíveis na Associação (Site, E-news, Newsletter, Extranet e Intranet).

O que planeámos para o próximo ano:

- Continuar a sensibilizar os Associados que têm as suas operações, ou parte das mesmas, em países de elevado risco de incumprimento deste princípio, para as consequências do uso de trabalho forçado. Encorajar as empresas que se deparam com este problema para a implementação de medidas de controlo e auditoria que permitam identificar e encontrar alternativas a tais situações.

5 - Abolir o trabalho infantil

Em Portugal, a lei proíbe claramente o trabalho infantil. A APIFARMA enquanto organização que respeita integralmente a legislação que lhe é aplicável, não admite qualquer forma de trabalho infantil no desenvolvimento das suas actividades.

Acções desenvolvidas:

- Manutenção da posição da APIFARMA sobre a abolição do trabalho infantil e divulgação desta posição nas ferramentas de comunicação disponíveis na Associação (Site, E-news, Newsletter, Extranet e Intranet).

O que planeámos para o próximo ano:

- Continuar a sensibilizar os Associados que têm as suas operações, ou parte das mesmas, em países de elevado risco de incumprimento deste princípio, para as consequências do uso de trabalho infantil. Encorajar as empresas que se deparam com este problema para a implementação de medidas de controlo e auditoria que permitam identificar e encontrar alternativas a tais situações.

6 - Eliminar a discriminação no ambiente de trabalho

A Constituição da República Portuguesa consagra no seu artº 1º que a igualdade entre homens e mulheres constitui um aspecto fundamental da dignidade da pessoa humana e que deve ser promovida pelo Estado como uma tarefa fundamental (artº 9º). A APIFARMA, enquanto entidade que cumpre a lei, suporta totalmente este princípio no que se refere às suas actividades.

Acções desenvolvidas:

- Em 2019 a APIFARMA emprega 12 colaboradores, dos quais 6 mulheres e 6 homens. A nossa Política de Recursos Humanos, no que se refere ao Recrutamento e Selecção, integra os princípios da igualdade de oportunidades, diversidade e igualdade de género.
- Inclusão da informação sobre a evolução do número de colaboradores e sua distribuição por tipo de vínculo contratual e sexo no Manual de Acolhimento da Associação.
- Continuidade do programa de estágios na Indústria Farmacêutica.

O que planeámos para o próximo ano:

- Continuidade do programa de estágios na Indústria Farmacêutica

PRINCÍPIOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

- 7 - Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais
 - 8 - Promover a responsabilidade ambiental
 - 9 - Encorajar tecnologias que não agredem o meio ambiente
-

A APIFARMA reconhece os impactes da sua actividade e compromete-se desenvolvê-la de forma sustentável na perspectiva de melhorar continuamente o seu desempenho ambiental. Propomo-nos ainda a assegurar o integral cumprimento da legislação e demais normas aplicáveis à nossa actividade.

Acções desenvolvidas:

- A APIFARMA mantém o seu apoio a iniciativas de carácter ambiental, de que é exemplo o financiamento do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Medicamentos (SIGREM), gerido pela Valormed. A Valormed é uma sociedade por quotas da qual a APIFARMA é sócia. Esta entidade é responsável pela gestão dos resíduos das embalagens de medicamentos e dos medicamentos fora de uso após consumo, abrangendo todo o ciclo do medicamento.
- Continuação da promoção de uma eficiente e racional utilização dos recursos internos como sejam as viaturas, equipamentos e consumíveis.

O que planeámos para o próximo ano:

- Criação do Sistema Diverde, uma entidade para gerir os resíduos corto-perfurantes provenientes da actividade de prestação de cuidados de saúde em regime de autotratamento.
- Dar continuidade ao projecto da reciclagem de medicamentos através da Valormed.

- Continuação da promoção de uma eficiente e racional utilização dos recursos internos como sejam as viaturas, equipamentos e consumíveis.

PRINCÍPIO CONTRA A CORRUPÇÃO

10 - Combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina

Revemo-nos neste princípio do Global Compact e defendemos a transparência e integridade na nossa actividade, esperando o mesmo dos nossos parceiros.

Acções desenvolvidas:

- Publicação anual do Relatório e Contas que assegura a divulgação de toda a informação relevante sobre as actividades que desenvolvemos, às nossas partes interessadas.
- Participação nas reuniões da Rede Portuguesa Global Compact, dinamizada através da Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE).
- Dar continuidade à divulgação do folheto “Normas que devem ser observadas em todas as reuniões realizadas na APIFARMA”.

O que planeámos para o próximo ano:

- Divulgar as actividades da Rede Portuguesa do Global Compact, através de E-News e/ou da newsletter da APIFARMA.
- Divulgação contínua do folheto “Normas que devem ser observadas em todas as reuniões realizadas na APIFARMA”.

4. Compromissos para o futuro

Planeamos divulgar e disponibilizar este COP, aos nossos *stakeholders*, através dos seguintes instrumentos:

Instrumentos	Destinatários
O nosso <i>Site</i> – http://www.APIFARMA.pt	Público em geral
A nossa <i>Intranet</i>	Colaboradores internos
A nossa <i>Extranet</i> para Empresas Associadas	Empresas associadas que representamos, os nossos principais <i>stakeholders</i>
Por correio ou <i>e-mail</i>	A qualquer pessoa que o solicite
Redes Sociais	Instagram, Twitter, LinkedIn e Facebook.